

13 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre as situações que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Composição do júri:

Presidente — Maria José Lourenço, enfermeira-chefe.
Vogais efectivos:

- 1.º Maria Filomena Dias Remédio, enfermeira-chefe.
- 2.º Fernanda Vilela do Vale, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

- 1.º Ana Maria Raposo Silva, enfermeira especialista.
- 2.º Paula Maria Correia Miranda, enfermeira especialista.

14.1 — Todos os elementos do júri fazem parte do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

14.2.2 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo, em observância do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Bernardino*.

Hospital de Santa Maria

Despacho n.º 14 235/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do despacho n.º 9031/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, do vogal executivo do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, delego e subdelego, nas minhas faltas e impedimentos, as minhas competências próprias, bem como as delegadas e subdelegadas pelo referido despacho, na chefe da Divisão de Administração de Pessoal, Dr.ª Maria Adelaide Matos Cruz de Oliveira Canas.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

12 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14 236/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, nomeio, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Centro, os seguintes coordenadores educativos designados por área de intervenção:

Viseu:

- Licenciada Maria Irene Paiva Lourenço Pereira, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Viriato, Viseu.
Licenciado Adelino Pereira do Aido, professor do quadro da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Viseu n.º 1, Agrupamento de Escolas Grão Vasco.

Guarda — Licenciado António Dias Maximino, professor do quadro da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário de Fornos de Algodres.

Leiria:

- Licenciado José Correia Lopes, professor do quadro de zona pedagógica de Leiria.
Licenciada Maria do Céu Ferreira dos Santos, professora do quadro de escola do Agrupamento de Escolas de Marrazes.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

8 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 14 237/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a pedido dos interessados, a designação, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Centro, dos seguintes coordenadores educativos identificados por área de intervenção:

Aveiro — Licenciado Óscar de Pinho Brandão, professor do Agrupamento de Escolas Águas Santas, Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Motides.

Viseu:

Licenciado Adelino Manuel Martins Leitão de Azevedo Pinto, professor do quadro da Escola Secundária Alves Martins, Viseu.

Licenciada Paula Cristina Maria Correia Bettencourt Dias da Silva, técnica superior do quadro privativo da Direcção Regional de Educação do Centro.

Guarda:

Licenciada Zita Maria Reis Moreira Vaz, professora do quadro de zona pedagógica da Guarda.

Licenciada Fátima Maria Melo Almeida Aguiar Caramelo, professora do quadro de zona pedagógica da Guarda.

Leiria:

Licenciado Luís Miguel Faustino Novais, professor da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Batalha.

Licenciada Teresa Maria Nunes Carreira Bernardo da Encarnação, professora do quadro de zona pedagógica de Leiria.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

8 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14 238/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Nelson Manuel da Conceição Lopes para, no âmbito do meu Gabinete, exercer as funções de assessor de imprensa.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, e, ainda, as respectivas despesas de representação.

3 — A presente nomeação tem a duração de um ano, automaticamente renovável.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005.

3 de Maio de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 14 239/2005 (2.ª série). — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego na directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais (GRCI), mestre Patrícia Simões de Carvalho de Salvação Barreto, com possibilidade de subdelegação, dentro dos limites previstos na lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de competência específicas:

1.1 — Autorizar as consultas aos restantes departamentos do Estado ou outras entidades públicas ou privadas sobre projectos ou estudos de acordos protocolos ou programas culturais, seguindo as orientações do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

1.2 — Executar os acordos internacionais de cooperação na parte em que respeitem ao intercâmbio de técnicos especialistas;

1.3 — Nomear o representante do Ministério da Cultura no Comité dos Assuntos Culturais;